



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 266/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43.

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado